

artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 22/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular FLOSOFIA (BNCC/BNCC/ETIM/ MTEC/ EM COM Ênfases/Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ISABEL – SANTA ISABEL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 219/29/2021 – PROCESSO Nº 2021/04845

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ISABEL, da cidade de SANTA ISABEL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 23/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA (BASE NACIONAL COMUM/Ensino Médio (BNCC/BNCC/ETIM/ MTEC/ EM COM Ênfases/ Itinerários Formativos/ PDJ)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ISABEL – SANTA ISABEL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 219/31/2021 – PROCESSO Nº 2021/04925

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ISABEL, da cidade de SANTA ISABEL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 23/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ARTES (BASE NACIONAL COMUM/Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 104/29/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05459

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 22/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular INGLÊS INSTRUMENTAL(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 104/30/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05460

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 22/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA(Mecânica).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 104/31/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05461

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 22/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC/Eletrônica Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novos Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 104/32/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05462

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 22/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular INGLÊS INSTRUMENTAL(Desenvolvimento de Sistemas).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIARA

E.E. CÉLIO RODRIGUES ALVES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 104/33/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05463

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 22/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO – CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 043/37/2021 – PROCESSO Nº 2021/017022

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO, da cidade de CAMPINAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 22/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROGRAMARAÇÃO E ALGORITMOS/Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novos Integrado – Parceria SEE).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ISABEL – SANTA ISABEL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 219/36/2021 – PROCESSO Nº 05499/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ISABEL, da cidade de SANTA ISABEL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 23/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular QUÍMICA DOS POLÍMEROS(Química).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ISABEL – SANTA ISABEL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 219/37/2021 – PROCESSO Nº 05501/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ISABEL, da cidade de SANTA ISABEL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 23/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular QUÍMICA DOS ALIMENTOS (PARA A HABILITAÇÃO QUÍMICA)(Química).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA – MOCOCA

ETEC FRANCISCO GARCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 060/13/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05532

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA, da cidade de MOCOCA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 26/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular COMPOSIÇÃO, PROJETO E ANIMAÇÃO/Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA – MOCOCA

ETEC FRANCISCO GARCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 060/14/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05537

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA, da cidade de MOCOCA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 26/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular APLICATIVOS PARA WEB/Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG – PIRASSUNINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 139/38/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/07687

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG, da cidade de PIRASSUNINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 27/10/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROCEDIMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO, EXPEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS(Logística).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA – DIADEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 166/10/2022 – PROCESSO Nº 09330/2022

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 31, DE 25/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, da cidade de DIADEMA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JULIANA DE SOUZA RAMOS, RG.: 29039354-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ROGSON ALEXANDRE DIVINO, RG.: 18590900-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

CECILIA LEITE DOS SANTOS TOZZI, RG.: 8205448-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

VIVIANE DE ANDRADE MENARDI, RG.: 33755892-9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

JESIEL TINONIIN, RG.: 24418328-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JULIANA DE SOUZA RAMOS, RG.: 29039354-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

AGDA NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA, RG.: 16708201-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

CAROLINE MAYARA SOUSA JACOB, RG.: 35945286-3, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE IBATÉ – IBATÉ

ETEC DE IBATÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 263/10/2022 – PROCESSO Nº 2022/31461

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 22, DE 26/08/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE IBATÉ, da cidade de IBATÉ, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

PLÍNIO GABRIEL JOAO, RG.: 40129196-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

GUSTAVO PAULA DE ALMEIDA, RG.: 23716892-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

VANESSA CHACON VERDINI, RG.: 47745294-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

FABIO HENRIQUE BOGNI, RG.: 35137541-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

WELLINGTON DA ROCHA GOUVEIA, RG.: 29106967-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PLÍNIO GABRIEL JOAO, RG.: 40129196-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

FABIO HENRIQUE BOGNI, RG.: 35137541-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

CARLOS ROBERTO VALENTIM, RG.: 23221039-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA – DIADEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 166/11/2022 – PROCESSO Nº 09340/2022

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, da cidade de DIADEMA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

925 – QUÍMICA (BASE NACIONAL COMUM/Ensino Médio (BNCC/ETIM/ MTEC/ EM COM Ênfases/ Itinerários Formativos/ PDJ))

CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADOS(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

3º/ INDIARA DO CARMO PEREIRA / 356172004 / 4322162801 / 21,00 / 82,00 / 103,00 / 1º

1º/ GABRIEL MACHADO DE ARAUJO CORREIA / 373086271 / 2335153898 / 6,00 / 71,00 / 77,00 / 2º

CANDIDATOS AUSENTES(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/436812509/41011086840

5/374923565/43734295882

6/563583563/00296123226

9/253692805/19448793820

11/28696583–5/1173087876

12/0146055820008/6198004370

13/24666123–9/26924651801

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

No Edital EP/concursos nº 118-2022, de abertura de inscrições para processo seletivo simplificado, publicado no DOE de 13.08.2022 e retificado no DOE de 16.08.2022, onde se lê:

“2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, (...)

III. Prova de que é portador do título de Doutor em Engenharia, Arquitetura, Urbanismo ou Geografia (para Professor Contratado III) ou Mestre em Engenharia, Arquitetura, Urbanismo ou Geografia (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

(...)

V. Comprovação de Graduação em Engenharia, Arquitetura, Urbanismo ou Geografia outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.”

Letra-se:

“2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, (...)

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

(...)

V. Comprovação de Graduação em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo ou Geografia, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.”

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

EDITAL/ESALQ/ATA/C093-2022

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, da Universidade de São Paulo, Campus “Luiz de Queiroz”, no período de 10 a 12 de agosto de 2022, o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Florestais, tendo como candidato o Dr. WEBER ANTONIO NEVES DO AMARAL, Professor Doutor do referido Departamento.

A Comissão Julgadora se constituiu dos Professores: Ricardo Ribeiro Rodrigues e Hilton Thadeu Zarate do Couto, ambos da ESALQ/USP, Antonio Rizey Higa, da Universidade Federal do Paraná; Guilherme Ary Plonski, da Escola Politécnica da USP; e Ismael Eleotério Pires, da Universidade Federal de Viçosa. Os trabalhos do concurso tiveram início no Departamento de Ciências Florestais da ESALQ. A presidência coube ao Prof. Ricardo Ribeiro Rodrigues.

PROVAS

Média

Ponderada

Examinador - Avaliação Didática - Escrita

Arguição Memorial - Defesa de Texto

Ricardo Ribeiro Rodrigues - 8,5 - 9,0 - 7,5 - 9,0 - 8,5

Hilton Thadeu Zarate do Couto - 9,5 - 10,0 - 10,0 - 10,0 - 9,9

Antonio Rizey Higa - 9,5 - 9,0 - 8,5 - 9,0 - 9,0

Guilherme Ary Plonski - 9,5 - 10,0 - 9,2 - 9,4 - 9,5

Ismael Eleotério Pires - 9,0 - 10,0 - 8,5 - 9,5 - 9,2

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, o nome do Dr. WEBER ANTONIO NEVES DO AMARAL para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Florestais.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 25 de agosto de 2022, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

EDITAL/ESALQ/ATA/C094-2022

Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição.

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 25/08/2022, aprovou por unanimidade (56 votos favoráveis), o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favorável à inscrição do Dr. ALINE SILVA MELLO CESAR. Na mesma oportunidade por unanimidade, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. SEVERINO MATIAS DE ALENCAR

DD. Professor do Depto de Agroindústria, Alimentos e Nutrição da ESALQ/USP

Prof. CARLA MARIS MACHADO BITTAR

DD. Professor do Depto de Zootecnia da ESALQ/USP

Prof. TSAI SIU MIU

DD. Professora da CENA/USP

Prof. FLAVIO VIEIRA MEIRELLES –

DD. Professor da FZEA/USP/Pirassununga

Prof. INAR CASTRO ERGER –

DD. Professora da FCFP/USP

SUPLENTES:

Prof. THAIS MARIA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA

DD. Professor do Depto de Agroindústria, Alimentos e Nutrição da ESALQ/USP

Prof. MARTA HELENA FILLET SPOTO

DD. Professor do Depto de Agroindústria, Alimentos e Nutrição da ESALQ/USP

Prof. HEIDGE FUKUMASU –

DD. Professora da FZEA/USP

Prof. EDUARDO PURGATTO –

DD. Professor da FCFP/USP

ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência M5-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), classificação nº 147.630, com o salário de R\$ 19.855,85 (MARCO/2022), junto ao Departamento Regional Vegetal, em nível de Departamento, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP e o respectivo programa que segue:

- Programa:
- 1- Fatores que afetam a produção de plantas cultivadas.
 - 2- Tecnologia e fisiologia de pós-colheita de plantas hortícolas.
 - 3- Tecnologia de produção de plantas extrativas e estimulantes.
 - 4- Fisiologia de produção de plantas extrativas e estimulantes.
 - 5- Propagação de plantas hortícolas.
 - 6- Fisiologia da produção de plantas hortícolas.
 - 7- Biotecnologia de plantas hortícolas.
 - 8- Resistência de plantas daninhas a herbicidas
 - 9- Biologia de plantas daninhas
 - 10- Manejo integrado de plantas daninhas.
 - 11- Tecnologia de sementes.
 - 12- Sistemas de produção consorciados.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da ESALQ.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da ESALQ, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- 1 - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ele reconhecido;
- III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV - título de eleitor;
- V - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitida pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. - o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. - o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. - o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. - eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, inferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da ESALQ, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I - julgamento dos títulos - peso 5,0;

II - prova pública oral de erudição - peso 3,0;

III - prova pública de arguição - peso 2,0;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado

da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - atividade científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 28 do Regimento da ESALQ.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. - O docente em RIDIP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da ESALQ.

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/098-2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS DA ESALQ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 25/08/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8:00 horas do dia 01/09/2022 e término às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 27/02/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência M5-6, em regime de RIDIP, classificação nº 196.177, com o salário de R\$ 19.855,85 (MARCO/2022), junto ao Departamento de Engenharia de Biosistemas, em nível de Departamento, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Conjunto de Disciplinas: AGROMETEOROLOGIA

1.1. - Agrometeorologia: campo atuação, relações com outras disciplinas e aplicações.

1.2. - Fatores determinantes do tempo e do clima: Conceitos e escalas de estudo; Fatores do tempo e do clima.

1.3. - Mudanças climáticas e seus impactos na produção agrícola

1.4. - Elementos do clima: Radiação Solar; Temperatura do ar e do solo; Umidade do ar; Precipitação e Ventos.

1.5. - Balanço de radiação e de energia em superfícies naturais; medida e estimativa.

1.6. - Evapotranspiração: Definições e conceitos; Fatores determinantes; Métodos de medida e de estimativa;

1.7. - Balanço hídrico do solo: Definições e conceitos; Balanço de "in situ"; Balanço hídrico climatológico - Modelo de Thornthwaite e Mather; Balanço hídrico para manejo da irrigação.

1.8. - Clima, crescimento/desenvolvimento vegetal e produtividade agrícola: Aspectos ecológicos da variação do fotoperíodo; temperatura do ar e desenvolvimento de plantas e insetos; Modelos de estimativa da produtividade das culturas com base nas condições de clima e solo; Efeito da temperatura sobre o desenvolvimento de plantas e insetos; Agrometeorologia e doenças em plantas.

1.9. - Eventos meteorológicos adversos na agricultura: Geadas; Ventos; Secas; Modificações microclimáticas para fins agrícolas e Cultivos protegidos.

1.10. - Agrometeorologia Operacional: Sistemas de observações meteorológicas; Uso de informações climatológicas para fins de planejamento a longo prazo do uso da terra; Uso de informações meteorológicas para tomadas de decisão nas operações agrícolas de campo; Sistemas de informações agrometeorológicas; Sistemas de alerta fitossanitário e de Riscos de incêndio.

2. - Conjunto de Disciplinas: CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA

2.1. - Desenho Técnico: Materiais do projetista; Escalas numéricas; Coteagem de desenhos; Traços; Formatos de papéis e Dobramento de folhas.

2.2. - Desenho Arquitetônico: Planta baixa; Corte transversal; Corte longitudinal; Fachada e Planta de fachada e Orientação

2.3. - Projetos de Construções Rurais: Etapas de condução; Levantamento de condições de projeto; Seleção e cálculo de materiais; Orçamento; Memorial descritivo e Apresentação de projetos

2.4. - Instalações para Gado de Leite: Considerações gerais da exploração; Funcionalidade e manejo; Princípios de ambiência para o gado de leite; Instalações para Leite B; Estábulo; Sala de Ordenha; Curral de Espera; Cocho e anexos; Detalhes Construtivos; Materiais de Construção; Aspectos Estruturais e Dimensionamentos e projetos.

2.5. - Instalações para Gado de Corte: Considerações gerais; Tipo de exploração; Funcionalidade; Princípios de ambiência para o gado de corte; Cercas; Bretes; Seringas; Tronco de contenção; Balança; Currais; Materiais de Construção; Aspectos Estruturais e Dimensionamento e projetos.

2.6. - Instalações para Aves de Corte: Considerações gerais da exploração avícola; Funcionalidade e tipos de exploração;

Avanços nos sistemas de exploração avícola; Instalações para alta densidade de criação; Princípios de ambiência na avicultura de corte; Detalhamento das instalações; Detalhes construtivos; Materiais de construção; Aspectos estruturais; Projetos de instalações; Seleção e disposição de equipamentos e Orçamento

2.7. - Instalações para Aves de Postura: Considerações gerais da exploração avícola; Funcionalidade e tipos de exploração; Avanços nos sistemas de exploração e produção de ovos; Instalações para diferentes densidades em gaiolas de criação; Princípios de ambiência na avicultura de postura; Dimensões mínimas para instalações; Detalhes construtivos; Materiais de construção; Aspectos estruturais; Projetos de instalações; Seleção e disposição de equipamentos e Orçamento.

2.8. - Instalações para Suínos: Considerações gerais; Funcionalidade e tipos de exploração; Sistemas convencionais e sistemas alternativos; Princípios de ambiência para produção de carne suína; Aspectos da suinocultura industrial e suas instalações; Dimensionamento das fases de criação; Detalhes construtivos; Materiais de construção; Aspectos estruturais; Projetos de instalações; Seleção e disposição de equipamentos e Orçamento.

2.9. - Habitação Rural: Considerações gerais; Funcionalidade; Princípios de ambiência em residências rurais; Orientação; Materiais de construção; Aspectos estruturais; Dimensionamento e projeto e Orçamento.

3. - Conjunto de Disciplinas: FÍSICA DO AMBIENTE AGRÍCOLA

3.1. - Sistemas de umidade

3.2. - Termodinâmica macroscópica: introdução à termodinâmica de sistemas gasosos, lei zero da termodinâmica, primeiro princípio da termodinâmica, segundo princípio da termodinâmica, temperatura termodinâmica, potenciais termodinâmicos, aplicações termodinâmicas ao ambiente agrícola.

3.3. - Processos de transferência de energia térmica no sistema agrícola: radiação, condução, convecção, leis de Planck, Stefan-Boltzmann, Wien, Kirchhoff, emissividade, absorvibilidade, leis de Fourier, condutividade térmica, equação de continuidade para a energia térmica.

3.4. - Processos de transferência de água, solutos e gases no sistema agrícola: potenciais da água, equação de Darcy-Buckingham, equação de Richards, modelos de infiltração e balanço de água no solo em sistemas agrícolas, leis de Fick, isoterma de adsorção, deslocamento miscel de íons no solo, modelos de convecção-dispersão, difusão gasosa, equações de fluxo de gases, fatores de pressão, déficit de vapor, umidade relativa.

4. - Conjunto de Disciplinas: HIDROLOGIA, HIDRÁULICA, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

4.1. - Hidrologia: Bacias hidrográficas; Precipitações intensas; Escóamento superficial (Runoff); Cursos d'água; Previsão de eventos extremos; Estruturas de controle; Água subterrânea e Movimento da água subterrânea.

4.2. - Hidráulica: Hidrostática; Hidrodinâmica; Hidrometria; Condutos forçados; Sistemas de recalque e Condutos livres; Instrumentação; Sensores.

4.3. - Irrigação: Relações solo-água; Relação água-planta; Irrigação por superfície; Irrigação por aspersão e Irrigação localizada; Irrigação de precisão; Sensores; Sistemas de controle.

4.4. - Drenagem: Estudos básicos; Mecanismos de salinização; Saneamento; Estudos hidrologicos; Propriedades físicas do solo; Determinação do coeficiente de drenagem; Fluxo de água no solo saturado; Drenagem superficial e Drenagem subterrânea.

5. - Conjunto de Disciplinas: MECÂNICA E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

5.1. - Introdução ao estudo da mecânica aplicada: Conceitos fundamentais; Elementos de máquinas e mecanismos.

5.2. - Estudo do Trator Agrícola: Introdução ao estudo de tratores; Motores de combustão interna de êmbolos; Sistemas de transmissão de potência; Mecânica do chassi; Desempenho; Ergonomia e segurança de operação; Manutenção básica; Automação e Eletrônica embarcada.

5.4. - Fontes Alternativas de Energia para Aplicação em Operações de Produção Agropecuária: Tração animal; Energia eólica e Energia hidráulica.

5.5. - Métodos e Equipamentos para o Preparo e Manejo do Solo: Preparo inicial; Preparo convencional e Preparo conservacionista.

5.6. - Máquinas para Semeadura: Características da operação de semeadura; Tipos e classificação de semeadoras; Princípios de funcionamento; Tipos de dispositivos utilizados para abertura de sulcos, distribuição de sementes e fechamento de sulco; Regulagens; Desempenho operacional e Segurança da operação.

5.7. - Máquinas para Aplicação de Fertilizantes e Corretivos: Características da operação; Tipos e classificação; Princípios de funcionamento; Tipos de dispositivos utilizados na distribuição e dosagem; Regulagens; Desempenho operacional; Implicações ambientais e segurança da operação.

5.8. - Máquinas para Aplicação de Defensivos: Características da operação; Tipos e classificação; Princípios de funcionamento; Regulagens; Desempenho operacional; Implicações ambientais e segurança da operação.

5.9. - Máquinas para Colheita de Cereais: Características das operações agrícolas de colheita; Tipos e classificação; Princípios básicos de funcionamento dos sistemas constituintes; Regulagens; Desempenho operacional; Segurança da operação.

5.10. - Máquinas para Ensilagem e Fenação: Características da operação de colheita de forragem para silagem e corte de material para produção de feno; Manejo do material destinado à fenação; Máquinas destinadas à produção de fardos; Princípios de funcionamento das máquinas envolvidas no processo e suas regulagens; Segurança da operação.

5.11. - Máquinas para Colheita de Cana de Açúcar: Classificação e caracterização dos sistemas de colheita; Caracterização dos sub-sistemas operacionais; Princípios de funcionamento das máquinas envolvidas nos sub-sistemas; Condições gerais de pré-colheita; Desempenho operacional; Segurança de operação.

5.12. - Máquinas para colheita de algodão: Classificação e caracterização dos sistemas de colheita; Caracterização dos sub-sistemas operacionais; Princípios de funcionamento das máquinas envolvidas nos sub-sistemas; Desempenho operacional; Segurança de operação.

5.13. - Máquinas para colheita de florestas: Classificação e caracterização dos sistemas de colheita; Caracterização dos sub-sistemas operacionais; Princípios de funcionamento das máquinas envolvidas nos sub-sistemas; Desempenho operacional; Segurança de operação.

5.14. Máquinas para Processamento de Cereais: Conceitualização sobre processamento de cereais; Importância do processamento; Equipamentos e métodos de secagem; Processos de limpeza e classificação de grãos; Tipos de transportadores de grãos; Estrutura de armazenamento e suas características; Princípio de funcionamento das máquinas envolvidas no processo e desempenho operacional; Segurança de operação.

5.15. - Mecanização em Agricultura de Precisão: Conceitualização sobre agricultura de precisão; mapeamento da produtividade a partir de colheita; sensores dedicados de solo e de plantas; automação das máquinas para as intervenções localizadas e em doses variáveis; instrumentação e conectividade.

5.16. - Sistemas Mecanizados Agrícolas: Desempenho operacional e econômico; seleção e dimensionamento; controle operacional; sistemas de informação gerencial; agricultura digital.

6. - Conjunto de Disciplinas: TOPOGRAFIA E GEOTECNOLOGIA

6.1. - Topografia: Definição e divisão; Influência da curvatura terrestre nas medições topográficas; Geometria: Ângulos horizontais, Magnetismo terrestre, Ângulos verticais e Teodolitos; Medição de Distâncias; Medição direta e indireta de distâncias; Levantamento Planimétrico: Métodos de levantamento;

Cálculos das coordenadas totais ou absolutas e Determinação de áreas: métodos gráficos, analíticos e mecânicos; Altimetria: Definições; Instrumentos utilizados em altimetria; Métodos de nivelamento; Perfis topográficos e Curvas de nível e em desnível; Levantamento Planimétrico: Métodos para a obtenção da planta com curvas de nível e Modelagem Digital do Terreno; Terrenagem: Finalidades e Métodos de cálculo; Estradas de Pequeno Porte: Principais características e Levantamento básico e locação de curvas horizontais; e Sistema de Posicionamento Global (GPS); Princípios Gerais de Funcionamento e Aplicações em Ciências Agrárias.

6.2. - Geotecnologias: Fundamentos de Cartografia e projeção UTM; Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS); Modelagem Numérica do Terreno (MNT); Aerofotogrametria e Fotointerpretação; Sensoriamento Remoto, princípios e aplicações; Comportamento espectral dos solos; Sensores, produtos e níveis de aquisição de dados em Sensoriamento Remoto; Análise estatística de dados espectrais; Sistemas de Informação Geográfica (SIG), conceitos e aplicações.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da ESALQ.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da ESALQ, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

1 - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitida pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. - o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. - o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. - o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. - eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, inferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da ESALQ, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I - julgamento dos títulos - peso 5,0;

II - prova pública oral de erudição - peso 3,0;

III - prova pública de arguição - peso 2,0;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que